



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

ATA 1.805/2025

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02.12.2025 (DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEANDRO ROSBACH BERGAMO.

Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casaito Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos e Diogenes Antonioli Junior; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.803 da Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Novembro de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.804 da Sessão Extraordinaria realizada no dia 17 de Novembro de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente passou à seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1 - **Projeto de Lei do Executivo Nº 59/2025** que “Altera a redação do art. 96 da Lei Municipal nº 3.591/2022”.
- 2 - **Projeto de Lei do Executivo Nº 60/2025** que “Altera a Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006, para revogar o artigo 99, que dispõe sobre a perda do direito às férias de servidores públicos”.
- 3 - **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 09/2025** que “Altera Art. 44 da Lei Orgânica”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado em primeiro turno por unanimidade dos vereadores presentes.
- 4 - **Projeto de Resolução Nº 03/2025** que “Altera o Art. 18 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Barracão”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.
- 5 - **Projeto de Lei do Executivo Nº 56/2025** que “Altera o Art. 18 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Barracão”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.
- 6 - **Projeto de Lei do Executivo Nº 57/2025** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder a título de cessão de uso uma carreta agrícola para a Associação Primeira Conquista Barraconense”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.
- 7 - **Projeto de Lei do Executivo Nº 58/2025** que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências.”, com o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

O Presidente encaminhou os Projetos de Lei do Executivo Nº 59 e 60/2025 a Comissão de Constituição e Justiça.

Expedientes:

- 1 – **Pedido de Providência Nº 30/2025**, de autoria da Vereadora Joseane Figueiredo Jacobi, para que “[...] solicito ao Executivo Municipal que providencie a substituição dos redutores de velocidade (quebra molas) por faixa elevada de pedestres, no perímetro


Leandro Rosbach Bergamo
Joseane Figueiredo Jacobi
Alceu de Campos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

48 compreendido entre a Avenida Brasília, Centro, e a Rua Porto Alegre, Bairro Uruguai,
49 nos dois sentidos da via". O Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores,
50 ninguém querendo manifestar-se e nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os
51 colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 16 de
52 Dezembro de 2025, neste local, e "sob a proteção de Deus" deu por encerrada esta
53 Sessão Ordinária.

Alexandre Gomides *D. J. Braga* *Joséane F. Jacob*
globo *globo* *globo*